



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI Nº 664/2017

Data: 04 de abril de 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sua Excelência o Senhor **ALTAMIR KÜRTEM**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, soberanamente aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por **superávit financeiro** no valor de até R\$ 2.705.120,50 (Dois milhões setecentos e cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente sob número:

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

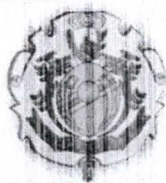
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 205.828,77
Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 84.499,42
SUB TOTAL:..... R\$ 290.328,19

Parágrafo único. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

Fonte de recursos:

114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 94.419,90
314000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 57.987,04
323000000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 84.499,42
142000000 - Transferência de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 45.991,75
342000000 - Transferência de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 7.430,08
TOTAL:.....	R\$ 290.328,19



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETARIO

Modalidade: 3.0.00.00.00.....R\$ 45.534,40
Modalidade: 4.0.00.00.00.....R\$ 323.081,76
TOTAL:.....R\$ 368.616,16

Parágrafo único. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

Fonte de recursos:

115000000 - Transferência de Recursos Fundo Nac do Des da Educação - FNDE	R\$ 44.195,16
315000000 - Transferência de Recursos Fundo Nac do Des da Educação - FNDE	R\$ 807,25
318000000 - Transferências do FUNDEB 60	R\$ 510,80
319000000 - Transferências do FUNDEB 40	R\$ 21,19
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	R\$ 20.619,39
322000000 - Transferências de Convênios - Educação	R\$ 302.461,37
TOTAL:.....	R\$ 368.616,16

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

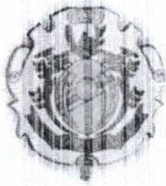
Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 192.636,86
TOTAL:..... R\$ 192.636,86

Parágrafo único. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

Fonte de recursos:

129000000 – Transfer. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 175.628,89
329000000 – Transfer. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 17.007,97
TOTAL:.....	R\$ 192.636,86

Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 486.152,82

Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 1.367.386,53

TOTAL:..... R\$ 1.853.539,35

Parágrafo único. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2016, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes de recursos:

Fonte de recursos:


116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 729,88
117000000 – COSIP – Contribuição sobre Iluminação Pública	R\$ 40,402,88
300000000 - Recursos Ordinários	R\$ 420,18
316000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 2.228,60
124000000 - Transf de Convênios - Outros relac à educação/saúde/assistência social)	R\$ 423.677,81
324000000 - Transf de Convênios - Outros relac à educação/saúde/assistência social)	R\$ 929.321,59
192000000 - Alienação de bens Moveis	R\$ 13.983,78
392000000 - Alienação de bens Moveis	R\$ 403,35
193000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 237.541,13
393000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 204.830,15

TOTAL:..... R\$ 1.853.539,35

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 04 dias do mês de abril de 2017.


ALTAMIR KÜR TEN
Prefeito Municipal